



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08

Rua 07 de setembro, 481

Telefone: (14) 3583-9100

Site: www.balbinos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42

Rua Luís Carlos Luizão, 120

Telefone: (14) 3583-1250

Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 293/19 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Básica I,30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2016 a 01/05/2017, a contar de 30 de setembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 294/19 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal BRUNA CARLA RODRIGUES, portadora do CPF nº 344.159.418-50 e do RG nº 45.496.205-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/11/2013 a 02/11/2018, a contar de 25 de setembro de 2019

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 296/19 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARGARETE APARECIDA TASSI PEREIRA LUIZÃO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Coordenador do Setor Técnico da Saúde, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/03/2017 a 10/03/2018, a contar de 22 de agosto de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 297/19 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ARNALDO LUIS GARBELINI, funcionário desta Municipalidade no emprego de Operador de Máquinas I, 20 (vinte) dias de férias a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 3 de 16

que tem direito, sendo que 10 dias referente ao período de 30/06/2017 a 30/06/2018, e 10(dez) dias referentes ao período de 30/06/2018 a 30/06/2019, a contar de 16 de setembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 298/19 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. FERNANDO HENRIQUE DE PAULA PUGAS, funcionário desta Municipalidade no emprego de Farmacêutico, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/09/2018 a 03/09/2019, a contar de 23 de setembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 299/19 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal SILVANA DA SILVA ESCOPEL, portadora do CPF nº 366.118.778-35 e do RG nº 45.717.379-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 02/05/2018, a contar de 24 de setembro de 2019

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 300/19 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELAINE PEREIRA DE FREITAS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Escriturário I, 14 (catorze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/07/2018 a 03/07/2019, a contar de 30 de setembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 4 de 16

PORTARIA Nº 301/19 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARILENE PELEGRINI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 13/02/2018 a 13/02/2019, a contar de 01 de outubro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 303/19 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. SEBASTIÃO ANGELO ZAGO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/02/2018 a 08/02/2019, a contar de 01 de outubro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 302/19 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a pedido a servidora RITA DE CÁSSIA PEREIRA DO NASCIMENTO, RG 40.556.972-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 01/10/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 304/19 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, para o cargo efetivo de ENFERMEIRA 30 horas, sendo os vencimentos com base na referência S, a Sra. RITA DE CÁSSIA PEREIRA DO NASCIMENTO, RG 40.556.972-5, em razão de ter sido aprovada em Concurso Público 01/2017, a contar de 01/10/2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 5 de 16

PORTARIA Nº 305/19 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal TAMIRES FERNANDA AMADEU, portadora do CPF nº 337.777.678-83 e do RG nº 46.210.770-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 07/03/2013 a 07/03/2018, a contar de 18 de outubro de 2019

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 306/19 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal FERNANDA MARA DUARTE, portadora do CPF nº 324.055.918-80 e do RG nº 29.502.516-5, ocupante do cargo efetivo de margarida, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 12/05/2014 a 12/05/2019, a contar de 07 de outubro de 2019

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 307/19 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELZA ANA DE JESUS PEREIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Margarida, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 18/06/2018 a 18/06/2019, a contar de 07 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 308/19 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. DAIANE SUELEN FERNANDES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2017 a 01/04/2018, a contar de 08 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 6 de 16

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 309/19 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Servente de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/06/2016 a 08/06/2017, a contar de 01 de outubro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 310/19 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. CAMILA DANIELI MOTA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Faxineira, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2018 a 02/08/2019, a contar de 02 de outubro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do

mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 311/19 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. DEVANIR RODRIGUES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Servente de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/07/2018 a 04/07/2019, a contar de 07 de outubro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 312/19 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal CAROLINA MARIA MORAES SILVA, portadora do CPF nº 378.856.298-64 e do RG nº 44.971.140-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/09/2013 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 7 de 16

02/09/2018, a contar de 29 de outubro de 2019

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 314/19 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ALCIDES VIEIRA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Pedreiro, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2018 a 01/02/2019, a contar de 22 de outubro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 315/19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELAINE PEREIRA DE FREITAS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Escrivão I, 10 (dez) dias de férias a

que tem direito, referente ao período de 03/07/2018 a 03/07/2019, a contar de 21 de outubro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 316/19 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. LETICIA MAGALHÃES DE ASSIS, funcionário desta Municipalidade no emprego de Enfermeira, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2017 a 12/08/2018, a contar de 29 de outubro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 317/19 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. IVARDESCIAPARECIDO DE AMORIM, funcionário desta Municipalidade no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 8 de 16

emprego de Servente de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/03/2017 a 08/03/2018, a contar de 29 de outubro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 318/19 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. AGUINALDO ANTONIO CASTELANI, funcionário desta Municipalidade no emprego de Pedreiro, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2018 a 29/06/2019, a contar de 29 de outubro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 319/2019 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

SUSPENDER, de todas as atividades do Conjunto

Poliesportivo Municipal, por um período de 30 (trinta) dias à contar de 29 outubro de 2019, KAUAN BAZÍLIO E RODRIGO ALCAIDE, por prática de desordem no recinto e desacato ao funcionário responsável.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 324/19 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Básica I, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2017 a 01/05/2018, a contar de 30 de outubro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 325/19 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 9 de 16

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. APARECIDO DONIZETI BAZILIO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Servente de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2018 a 01/08/2019, a contar de 04 de novembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 326/19 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. OSMARINO NASCIMENTO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Coordenador do Setor de Compras, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2016 a 01/04/2017, a contar de 04 de novembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 327/19 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. VAGNALDO DOS SANTOS ZEQUIM, funcionário desta Municipalidade no emprego de Servente de Pedreiro, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/12/2017 a 06/12/2018, a contar de 06 de novembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 328/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. JAMILI AP. BARROS RODRIGUES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/11/2017 a 03/11/2018, a contar de 12 de novembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 10 de 16

PORTARIA Nº 329/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. SHIRLEY APARECIDA GASERO DE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2017 a 01/05/2018, a contar de 23 de outubro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 330/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. FERNANDA RAMOS VELOSO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Técnico de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2017 a 12/08/2018, a contar de 15 de outubro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 331/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ CARLOS GARZIM, funcionário desta Municipalidade no emprego de Contador, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/11/2016 a 12/11/2017, a contar de 18 de novembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 332/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. OLIVER GABRIEL RODRIGUES, para exercer a função de Coordenador do Setor de Compras, por um período de 30(trinta) dias, em razão do titular do cargo estar em gozo de férias, a contar de 04/11/2019

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 11 de 16

PORTARIA Nº 333/19 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. CARLOS ALEXANDRE CAMPOS, funcionário desta Municipalidade no emprego de Técnico de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 17/02/2018 a 17/02/2019, a contar de 18 de novembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 335/19 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. AMAURI SANCHES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2018 a 01/05/2019, a contar de 19 de novembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 334/19 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ANTONIO GUILHERMO PENALOZA, funcionário desta Municipalidade no emprego de MÉDICO, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2014 a 29/06/2015, a contar de 21 de novembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 336/19 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal MILENA RODRIGUES BELENTANO VELOZA, portadora do CPF nº 369.457.328-35 e do RG nº 40.556.759-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 12/08/2013 a 12/08/2018, a contar de 19 de novembro de 2019

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 12 de 16

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 337/19 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS,funcionário desta Municipalidade no emprego de Assessor de Gabinete, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/07/2018 a 02/07/2019, a contar de 04 de novembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 338/19 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. LILIAN APARECIDA FERREIRA NASCIMENTO,funcionária desta Municipalidade no emprego de Agente Comunitário da Saúde, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, sendo 10(dez) dias referente ao período de 07/03/2016 a 07/03/2017, e 20(vinte) dias referente ao período de 07/03/2017 a 07/03/2018, a contar de 18 de novembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 339/19 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROSELI APARECIDA CAMPOS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Diretora da Atenção Básica da Saúde, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 19/05/2018 a 19/05/2019, a contar de 21 de novembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 340/19 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MILENA DE LIMA DOS REIS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Técnico de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/10/2017 a 02/10/2018, a contar de 21 de novembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 13 de 16

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 341/2019 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal; e

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 029, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos abaixo relacionados, servidores públicos efetivos do Quadro de Pessoal de Carreira do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, para exercerem, ad nutum, as Funções de Confiança abaixo indicadas, com as atribuições previstas no Anexo I do Decreto acima citado.

NOME	CARGO DE ORIGEM	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Símbolo de Remuneração
Aguinaldo Antônio Castelani	Pedreiro	Chefe do Departamento de Serviços Públicos	FC-6
Alexandre Fuzetti	Agente Administrativo	Chefe da Divisão de Gestão Fiscal	FC-2
Aparecido Donizete Gonçalves	Pedreiro	Chefe do Departamento de Transportes Públicos	FC-6
Aparecido Donizete Pacheco	Agente de Vigilância Sanitária	Setor de Controle de Endemias	FC-3
Arnaldo Luis Garbelini	Operador de Máquinas I	Chefe do Departamento de de Man Frotas	FC-6
Carlos Eduardo Tassi	Motorista	Setor de Transportes Especiais	FC-3
Charlles Manoel Honorato da Silva	Monitor de Informática	Coordenador de Transportes da Saúde	FC-6
Everton Aparecido dos Santos	Técnico Administrativo	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	FC-6
Ivardesci Aparecido de Amorim	Servente de Pedreiro	Chefe do Setor Técnico de Obras	FC-3
João Bento	Ajudante Geral	Chefe do Setor de Conservação e Manut Predial	FC-1
João Carlos Candido da Silva	Auxiliar Administrativo	Coordenador de Prod e Distrib Alim Escolar	FC-5

Jorge Luiz Genaro	Tratorista	Chefe do Setor de Manutenção e Conservação e Estr Rurais	FC-3
Jose Aparecido Pacheco	Assistente Cultural	Chefe do Setor de Transporte da Educação	FC-3
José Juvenal da Silva	Auxiliar Administrativo	Gestão do Programa Bacias II – Geração de Alimentos	FC-6
Luiz Leandro Lopes Sanches	Almoxarife	Chefe do Setor de Esportes Comunitários	FC-3
Márcio Alexandre Luizão Serrano	Assistente de Gabinete	Chefe do Setor de Gestão de Convênios	FC-3
Márcio Cabral Vieira	Ajudante Geral	Chefe do Centro de Abastecimento Farmacêutico	FC-3
Marcos Donizete Sanches	Tratorista	Setor de Manutenção e Conservação de Vias	FC-1
Marlene Bueno da Silva	Auxiliar Administrativo	Chefe do Setor Administração Escolar	FC-3
Nelson Antônio Guandalin	Servente de Pedreiro	Chefe do Setor de Serviços Gerais	FC-3
Odair Jose dos Reis	Ajudante Geral	Coordenador Man. Asfáltica, Praças e Jardins	FC-6
Olimpio Aparecido dos Reis	Ajudante Geral	Coordenador de Turnos Escolares	FC-6
Oliver Gabriel Rodrigues	Técnico administrativo	Coordenador de Compras e Gêneros Alimentícios	FC-6
Oswaldo Luciano de Souza	Ajudante Geral	Chefe do Setor de Obras Civas	FC-1
Rita de Cássia Campos	Escriturário I	Chefe do Setor de Gestão do Patrimônio	FC-3
Roberta Maria Moraes	Escriturário I	Chefe do Setor Tributário	FC-3
Roberta Zacari	Assistente Administrativo	Líder de Equipe (ar.83)	FC-3
Valdir Pereira dos Santos	Pedreiro	Líder de Equipe	FC-6
Wagner Rodrigo Buscaroli	Ajudante Geral	Chefe do Departamento de Obras Públicas	FC-6
Wellinton Rodrigo Albino de Souza	Ajudante Geral	Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica	FC-1
Wellington Sanches	Pedreiro	Chefe do Setor de Controle e Manutenção da Frota da Saúde	FC-4

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e consideração os termos do art. 9º do Decreto nº 029 de 18 de novembro de 2019, os efeitos desta Portaria terão validade a contar do dia 1º de novembro de 2019.

Art. 3º E para que surta os devidos efeitos legais, a presente Portaria será publicada nos termos da legislação em vigor.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada na data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 14 de 16

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZAO SERRANO

Assistente de Gabinete

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 342/19 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. BRUNA CARLA RODRIGUES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Técnico de Enfermagem, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2017 a 02/08/2018, a contar de 25 de novembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 344/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal JORCINO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF nº 316.404.108-05 e do RG nº 30.967.222-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 05/06/2014 a 05/06/2019, a contar de 03 de dezembro de 2019

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 343/19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. WEBER MARANGON, funcionário desta Municipalidade no emprego de Cirurgião Dentista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/07/2018 a 15/07/2019, a contar de 02 de dezembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345/19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. REGINA PELEGRINI ALVES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2018 a 01/05/2019, a contar de 02 de dezembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 15 de 16

mês de dezembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 346/19 DE 02 DE DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON RODRIGUES ALVES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/07/2017 a 04/07/2018, a contar de 02 de dezembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 347/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. SILVANA TORRES DOS REIS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, sendo que 10(dez) dias referente ao período de 04/04/2017 a 04/04/2018, e 20(vinte) dias referentes ao período de 04/04/2018 a 04/04/2019, a contar de 09 de dezembro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 020/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 14/11/2019, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: AOKI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 47.610.100/0006-08, com sede na Avenida Alonso Campoi Padilha Quadra nº 18-15 – Bairro Cidade Industrial, Comercial, Atacadista e de Serviços III – CEP 17.066-770 – Bauru – SP, pelo valor total de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) e ECO-TEC AMBIENTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.344.495/0001-95, com sede na Rua 3300 nº 341 – Bairro Centro – CEP 88.330-272 – Balneário Camboriú – SC, pelo valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 16 de 16

reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 015/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS